ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.384, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto;

CONSIDERANDO tratar-se de redenominações de cargos já existentes visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo na forma do Anexo Único deste Decreto e redenominados os respectivos cargos.

Art. 2º As redenominações tratadas no presente Decreto não importam em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira
Em, 28 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.384, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

SÍMBOLO	DE	PARA
DAS 01	Ouvidor Geral	Assessor de Integração Operacional I
DAS 02	Assessor de Integração Operacional II	Ouvidor Geral